

Regulamento da VII FECITEC-BONFIM



VII Feira de Ciências e Tecnologia do Município
de Senhor do Bonfim e do Território de Identidade
do Piemonte Norte do Itapicuru

Regulamento para Exposição de Trabalhos na VII FECITEC-BONFIM

Tema: “Bioeconomia, diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável”

A VII Feira de Ciências e Tecnologia do Município de Senhor do Bonfim e do Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru (VII FECITEC-BONFIM) é um projeto organizado pelo Instituto Federal Baiano e pelas Instituições tendo o aporte financeiro pelo Instituto Federal Baiano.

A VII FECITEC-BONFIM ocorrerá integrada à VI Mostra de Iniciação Científica do IF Baiano, sendo uma de suas atividades.

A Feira ocorrerá no dia 04 de novembro de 2019, no salão de eventos do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, na cidade de Senhor do Bonfim, Bahia. A mesma terá caráter multidisciplinar, interdisciplinar e entre suas principais modalidades estarão: exposições de pôsteres, produtos tecnológicos, experimentos, dentre outras formas de exposição do conhecimento.

1 – DOS PARTICIPANTES

1.1 - Podem participar na VII FECITEC-BONFIM, alunos que estão devidamente matriculados no ensino fundamental, médio ou técnico das redes municipal, estadual, federal ou particular do município de Senhor do Bonfim e de outras regiões do Brasil.

1.2 - Cada equipe deverá ser composta por pelo menos um professor responsável (orientador) e um aluno. O trabalho submetido para exposição na VII FECITEC-BONFIM deverá apresentar no máximo quatro alunos.

1.3 – Cada grupo poderá ter alunos de diferentes séries e deve ser acompanhado por um ou mais professores.

1.4 - Um professor de uma mesma escola poderá orientar e concorrer com número ilimitado de trabalhos. No entanto, o aluno de uma mesma instituição não poderá concorrer como **apresentador** em mais de um trabalho, ou seja, pode ter mais trabalhos, mas só deve apresentar um.

1.5 – Caberá ao professor orientador escolher um aluno para ser o responsável pela apresentação do trabalho.

1.6 – Discentes de nível superior podem atuar como orientadores de alunos matriculados no ensino fundamental, médio ou técnico das redes municipal, estadual, federal ou particular do município de Senhor do Bonfim e de outras regiões do Brasil.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A submissão de trabalhos para a exposição na VII FECITEC-BONFIM deverá ser realizada pelo professor orientador através do Site: <http://fecitecbonfim.com.br>.

2.2 – As submissões de trabalhos devem ser realizadas do dia 21 de agosto de 2019 até o dia 16 de setembro de 2019 (23h59min59s).

2.3 – A lista dos trabalhos aprovados estará disponível no site do Evento até o dia 23 de setembro de 2019.

2.4 – O modelo para a submissão de resumo está disponibilizado no site: <http://fecitecbonfim.com.br>.

2.5 - O resultado dos trabalhos selecionados para a VII FECITEC-BONFIM será divulgado no site: <http://fecitecbonfim.com.br>.

2.6 – O certificado de apresentação de trabalho será disponibilizado no site do Evento.

3 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO

3.1 - Na Feira serão aceitos trabalhos de nível científico, tecnológico ou educacional de tema livre. Tanto no resumo, quanto na apresentação deve ficar evidente como o produto foi desenvolvido ou como a experiência demonstra uma lei, um teorema ou uma experiência química, biológica, física, de agropecuária, etc. utilizando para tal, material barato e que proporcione conhecimento científico, tecnológico ou resolução de problemas para a comunidade.

3.2 - É importante o enfoque da sustentabilidade nos projetos de pesquisa.

3.3 - Atividades que estimulem o empreendedorismo nas ciências e tecnologias também serão aceitas para exposição.

4 - SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 - Os projetos devem ser submetidos na forma de resumo, constando no máximo uma lauda, conforme modelo disponível no site do Evento.

4.2 - Os resumos serão avaliados por membros da Comissão Científica, composta por professores e pesquisadores do Instituto Federal Baiano, da UNEB, UNIVASF e outras instituições de ensino da Brasil.

4.3 - Os critérios de seleção dos trabalhos levarão em conta o consenso entre os membros da Comissão Científica, a respeito da estrutura e formatação (organização lógica do trabalho e adequação ao modelo sugerido para o

evento), redação (clareza, qualidade ortográfica e gramatical), relevância e principalmente, a contribuição do trabalho para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

4.4 – Serão selecionados os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações, nos critérios de avaliação. Serão selecionados, no mínimo, 60 (sessenta) trabalhos. Os trabalhos serão divididos em duas categorias, a saber: ensino fundamental e ensino médio.

4.5 - Os trabalhos poderão ser aprovados sem correção, com correção ou reprovados.

4.6 - Os trabalhos aprovados com correção serão encaminhados ao professor orientador, a fim de que as correções sejam realizadas. A equipe que não apresentar as correções em até oito dias após o encaminhamento do e-mail de notificação será desclassificada do evento.

4.7 - Os trabalhos selecionados serão expostos na VII FECITEC-BONFIM e os trabalhos que mais se destacarem serão premiados.

4.8 – Os trabalhos serão divididos em duas categorias: (I) trabalhos do ensino médio e (II) trabalhos do ensino fundamental. Os três trabalhos destaques do ensino fundamental e os três trabalhos destaques do ensino médio/técnico serão premiados.

5 - DA CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO

5.1 - Estará habilitado a participar como expositor da VII FECITEC-BONFIM professores e alunos das escolas municipais, estaduais, federais e privadas do ensino fundamental, médio e técnico que desenvolver projeto científico, educacional ou tecnológico que permita explicar, aplicar, desenvolver e apresentar observações científicas, educacional ou tecnológicas relevantes.

5.2 - As exposições interativas poderão utilizar variadas tecnologias, tais como: projeção multimídia, materiais alternativos, materiais descartáveis, materiais recicláveis ou materiais diversos, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes. Estes materiais não serão providenciados pelos organizadores do Evento.

5.3 - Em cada exposição, um estudante indicado pelo professor orientador será responsável pela apresentação do trabalho, podendo empregar o uso de cartazes, pôsteres, legendas, protótipos, dentre outros materiais, a critério e de responsabilidade do professor orientador.

5.4 - Cada equipe contará com uma cadeiras, uma mesa e um estande para exposição do pôster e experimento, caso tenha.

5.5 - Ponto de energia deverá ser solicitado à comissão organizadora no momento da submissão do trabalho, ou seja, no formulário de submissão do trabalho.

5.6 - Os professores orientadores juntamente com os alunos participantes serão responsáveis pela montagem, confecção, transporte, instalação, manutenção e desmontagem dos trabalhos.

5.7 - O Instituto Federal Baiano *Campus* de Senhor do Bonfim e demais Instituições parceiras não se responsabilizarão por danos ou avarias, acidentes ou extravios de qualquer material envolvido na exposição dos trabalhos, ou seja, os materiais são de inteira responsabilidade dos expositores.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – Os trabalhos serão divididos em duas categorias: ensino fundamental e ensino médio/técnico.

6.2 – O professor que participar da Comissão Julgadora poderá expor trabalho. Contudo, o mesmo não poderá avaliar trabalho na sua categoria, correndo o risco de ser desclassificado.

6.3 – No dia 4 de outubro de 2019, das 7:30h às 9:00h ocorrerá o credenciamento e arrumação dos trabalhos que serão apresentados durante o Evento. Os trabalhos serão expostos das 9:00h às 11:30h e das 13:30 às 16:00h. O avaliador passará a qualquer momento, caso o apresentador não esteja no local, o trabalho será desclassificado. Às 17:00h acontecerá a cerimônia de encerramento e a premiação dos trabalhos que se destacarem.

6.4 – Durante a apresentação dos trabalhos, uma Comissão Julgadora irá classificar os três “trabalhos destaques” de cada categoria.

6.5 – A Comissão Julgadora será formada por professores e pesquisadores do IF Baiano, UNEB, UNIVASF, de outras Instituições de ensino e de representantes da comunidade local. A Comissão deverá visitar os estandes munidos de uma ficha de avaliação, a qual será fornecida pela Comissão Científica do evento.

6.6 – A avaliação por parte da Comissão Julgadora (docentes e convidados) obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Criatividade e inovação;
- b) Relevância do trabalho para a sociedade;
- c) Conhecimento científico do problema abordado;
- d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho;
- e) Interação com o público visitante;
- f) Empreendedorismo; e
- g) Incentivo ao desenvolvimento sustentável.

7 - DA CERTIFICAÇÃO

7.1 - Todos os expositores participantes da VII FECITEC-BONFIM receberão certificado. Desde que o trabalho seja apresentado. O certificado estará disponível no site: <http://fecitecbonfim.com.br>.

8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 – Os três trabalhos destaques do ensino médio e os três trabalhos destaque do ensino fundamental serão premiados.

8.2 - As categorias estão apresentadas nas Tabelas 1.

Tabela 1: Premiação para os trabalhos destaques, de acordo com a classificação na VII FECITEC-BONFIM

Colocação	Ensino fundamental	Ensino médio/técnico
1º lugar	Premiação e Certificado de menção honrosa	Premiação e Certificado de menção honrosa
2º lugar	Premiação e Certificado de menção honrosa	Premiação e Certificado de menção honrosa
3º lugar	Premiação e Certificado de menção honrosa	Premiação e Certificado de menção honrosa